	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar	**PLANO DE TRABALHO** **DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017** **PA Nº 14/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**DDD/Fone**
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria Cristina Benicio dos Reis - Matrícula n.º 134716-7

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
Lar Maria Clara				19.693.662/0001-12
Endereço				**Bairro**
Rua Joaquim Camargos, nº 362				Centro
Cidade	**U.F.**	**CEP**		**Telefone/DDD**
Contagem	MG	32041-440		(031)3398-7189
Banco	**AG**	**C.C**	**OP.**	**E-mail**
CEF	1529	2776-0	003	financeiro@larmariaclara.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
Ângela Maria Campos Rabello			567.105.936-49
R.G./Orgão Expedidor	**Cargo**		**Período de Mandato**
MG 3.749.912/SSP/MG	Presidente		06/03/2020 a 06/03/2022
Endereço			**Bairro**
Rua Santa Helena, 303, Apto 103			Nossa Senhora do Carmo
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**Telefone**	**E-mail**
Contagem	MG	32.017-100	(31) 3398-7189	angelarabello26@yahoo.com.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	**Fim**	**PERÍODO**
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo, ILPI e Albergues	1/1/2022	1/1/2023	12 MESES

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em graus de dependência I, II e III, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)

A prorrogação da parceria firmada através de Termo de Colaboração 013/2017 com a referida organização da sociedade civil em regime de mutua cooperação técnica e financeira para a execução do plano de trabalho cujo objeto visa o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social em instituição de longa permanência - ILPI.

A proteção ao idoso tem assento constitucional e esta vem estampada logo no art. 1º da Constituição Federal – CF ao estabelecer que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Esses fundamentos inauguram uma série de direitos protetivos que visam a garantir ao idoso, além das garantias constitucionais asseguradas a qualquer cidadão, direitos específicos. Há diversas outras leis que tratam dos direitos dos idosos, como a Política Nacional do Idoso. Entretanto, o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03 é o expoente máximo da legislação protetiva ao idoso.

O Estatuto visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (art. 1º). Em seu art. 3º, preconiza que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade (prioridade esta assegurada após a criança e o adolescente conforme art. 227 da CF), a efetivação do direito à vida, à saúde , à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, especificando, ainda, no parágrafo primeiro do mesmo artigo, o que vem a ser a sobredita prioridade.

O Estatuto veda qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão ao idoso, sendo todo o atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, punido, bem como é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso (art. 4º).

O serviço de acolhimento é um serviço especializado que oferece proteção à pessoas afastadas do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

A escolha pela execução por meio de parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos se justifica por ser análogo ao interesse público, pois nesse tipo de parceria se evita a mercantilização de políticas que são eminentemente sociais.

Este objeto tem como especificação o serviço o Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõe de condições para permanecer na família , ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligencia familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

O Lar Maria Clara atende os requisitos estabelecidos pela Politica Nacional de Assistência Social, pois funciona em uma unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visa o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.

- Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social e com seus direitos violados.
- Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas por dia.
- Formas de Acesso: Demanda encaminhada e/ou validada pela Diretoria de Proteção Social Especial de alta complexidade, pelo setor de Gestão do Acolhimento Institucional – GAI, Ministério Público ou Poder Judiciário.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem / MG

5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõe de condições para permanecer na família , ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligencia familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência ou com a perda da capacidade de auto cuidado

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2022, conforme publicação no diário oficial de Contagem/MG.

7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS

- Garantir manutenção e/ou a oferta de vagas para acolhimento institucional em ILPI para 60 pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência e em situação vulnerabilidade ou risco social;
- Contribuir para restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada BPC, quando for ocaso.

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)

8.1 METAS

N.º	META	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Acolher e/ou garantir a manutenção do acolhimento institucional em ILPI para idosos em situação de violação de direitos e com vínculos rompidos		60 idosos/mês	01/01/2022 a 01/01/2023	100,00%
2	Realizar atendimento fisioterápico para idosos		80 atendimentos/ mês	01/01/2022 a 01/01/2023	Mínimo de 60 atendimentos/mês
3	Realizar atendimento psicossociais até o fim desta parceria		90 atendimentos/ mês	01/01/2022 a 01/01/2023	Mínimo de 68 atendimentos/mês

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	3	R$	310.806,96
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	3	R$	60.434,64
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	3	R$	41.579,16
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	3	R$	41.619,24
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	22	R$	92.400,00
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	22	R$	245.160,00
VALOR GLOBAL			R$	792.000,00

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)

1. Preenchimento e encaminhamento do formulário de estatística mensal à Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acompanhado dos protocolos de encaminhamento da GAI (Gestão Acolhimento Institucional) para institucionalização em ILPI;
2. Lista de participação (presença) e relatórios com registro fotográficos, dos idosos encaminhados pela GAI nas oficinas e projetos;
3. Lista de participantes e relatórios com registros fotográficos dos idosos encaminhados pela GAI nos atendimento fisioterapia;.
4. Lista com número de inclusões e/ou atualizações do cadastro no BPC dos idosos acolhidos encaminhados pela GAI;
5. Lista de participação, relatório e registro fotográfico dos idosos encaminhados pela GAI nas atividades de diversão e lazer coletivas .

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	5	jan/22	33504300	R$ 160.000,00			
		fev/22		R$ 160.000,00			
		mar/22		R$ 160.000,00			
		abr/22		R$ 160.000,00			
		mai/22		R$ 152.000,00			
TOTAL	R$			792.000,00	R$		-

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	2021	2022
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2142 - 33504300 – Fonte 0100		R$ 792.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

Contagem, 30 de dezembro de 2021.

Maria Cristina Benicio dos Reis - Matrícula n.º 134716-7
Gestor do Termo de Colaboração

VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CH SEMANAL	NÚM PROF	VENC BASE	QTD MESES	REMUN	AL	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
410110	Assistente Social		44	1	2.337,83	12	2.337,83		-		-		-		-		-		-	0	-	2.337,83
410119	Auxiliar de Cozinha		44	3	1.165,71	12	3.587,13		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	3.691,10
410118	Auxiliar de Lavanderia		44	2	1.395,71	12	2.391,42		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	2.495,39
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	44	3	1.273,42	12	3.820,26		-		-		-		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	3.931,00
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	44	2	1.273,42	12	2.546,84		-		-	36	304,83		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	2.962,41
410103	Auxiliar Serviços Gerais		44	2	1.195,71	12	2.391,42		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	2.495,39
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Dia	44	1	1.395,93	12	1.395,93		-		-		-		-		-		-	174,26	FERIADO E DSR	1.570,69
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Noite	44	1	1.395,93	12	1.395,93		-		-	36	167,08		-		-		-	174,26	FERIADO E DSR	1.737,27
410102	Cozinheiro		44	2	1.578,78	12	3.157,56		-		-		-		-		-		-	137,28	FERIADO E DSR	3.294,84
1	Lavadeira		44	1	1.273,42	12	1.273,42		-		-		-		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	1.384,16
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
						SUBTOTAL	24.297,74		-		-		471,91		-		-		-	1.130,93		25.900,58

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL VENCTO MENSAL	SUBTOTAL GERAL REFLEXOS	SUBTOTAL GERAL REMUN
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	S	S	N					
			13º SAL	FÉRIAS +1/3 TRAB	FÉRIAS +1/3 IND					
410110	Assistente Social		194,82	259,76	-	454,58	2.792,41	28.053,96	5.454,98	33.508,92
410119	Auxiliar de Cozinha		307,59	410,12	-	717,71	4.408,81	44.293,20	8.617,52	52.905,72
410118	Auxiliar de Lavanderia		207,95	277,27	-	485,22	2.980,61	29.944,68	5.822,64	35.767,32
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	327,58	436,77	-	764,35	4.695,35	47.172,00	9.172,20	56.344,20
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	246,87	329,16	-	576,03	3.538,44	35.548,92	6.917,36	42.461,28
410103	Auxiliar Serviços Gerais		207,95	277,27	-	485,22	2.980,61	29.944,68	5.822,64	35.767,32
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Dia	130,89	174,52	-	305,41	1.876,10	18.848,28	3.664,92	22.513,20
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Noite	144,81	193,08	-	337,89	2.075,66	20.853,24	4.056,48	24.907,92
410102	Cozinheiro		274,53	366,04	-	640,66	3.935,50	39.538,08	7.687,92	47.226,00
1	Lavadeira		115,35	153,80	-	269,15	1.653,31	16.609,92	3.229,80	19.839,72
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL			2.158,16	2.877,64	-	5.035,80	30.936,80	==========	60.434,64	371.241,60

ENCARGOS SOCIAIS			S	S	N	N	N	N	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILRAT	PIS		
410110	Assistente Social		221,16	88,46	-	-	-	-	312,75	3.753,00
410119	Auxiliar de Cozinha		352,70	141,08	-	-	-	-	493,78	5.925,36
410118	Auxiliar de Lavanderia		238,45	95,38	-	-	-	-	333,83	4.005,96
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	375,63	150,25	-	-	-	-	525,88	6.310,56
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	283,08	113,23	-	-	-	-	396,31	4.755,72
410103	Auxiliar Serviços Gerais		238,45	95,38	-	-	-	-	333,83	4.005,96
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Dia	150,09	60,04	-	-	-	-	210,13	2.523,56
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Noite	166,05	66,42	-	-	-	-	232,47	2.789,64
410102	Cozinheiro		314,84	125,94	-	-	-	-	440,78	5.289,36
1	Lavadeira		132,24	52,91	-	-	-	-	185,17	2.222,04
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL			2.424,94	989,97	-	-	-	-	3.464,93	41.579,16

BENEFÍCIOS TRABALHISTAS											
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT	SUBTOTAL MENSAL BENEF	SUBTOTAL GERAL BENEF
410110	Assistente Social		154,67	-	-	-	-	-	-	154,67	1.856,04
410119	Auxiliar de Cozinha		144,00	-	-	-	-	-	-	432,00	5.184,00
410118	Auxiliar de Lavanderia		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	187,20	-	-	-	-	-	-	561,60	6.739,20
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	358,40	-	-	-	-	-	-	716,80	8.601,60
410103	Auxiliar Serviços Gerais		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Dia	144,00	-	-	-	-	-	-	144,00	1.728,00
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermaeem - Noite	148,80	-	-	-	-	-	-	148,80	1.785,60
410102	Cozinheiro		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
1	Lavadeira		187,20	-	-	-	-	-	-	187,20	2.246,40
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
SUBTOTAL			1.885,87	-	-	-	-	-	-	3.468,27	41.619,24

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430101	Água e Esgoto	Água e Esgoto	12	700,00	8.400,00
430102	Energia Elétrica	Energia Elétrica	12	5.000,00	60.000,00
430129	Manutenção em Veículos	Manutenção em Veículos	12	500,00	6.000,00
430118	Serviço de Lavanderia	Serviço de Lavanderia	12	1.500,00	18.000,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	92.400,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420104	Lanches e Alimentações	Lanches e Alimentações	12	10.000,00	120.000,00
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Uniformes, Vestuário e EPI	12	1.080,00	12.960,00
420109	Medicamentos e Insumos de Enfermaria	Medicamentos e Insumos de Enfermaria	12	5.000,00	60.000,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Material de Higiene e Limpeza	12	350,00	4.200,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	12	300,00	3.600,00
1	Utensílios de cama, mesa e banho	Utensílios de cama, mesa e banho	12	1.000,00	12.000,00
430114	Insumos de Copa e Cozinha	Gás de cozinha	12	2.700,00	32.400,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	245.160,00

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CH SEMANAL	NÚM PROF	VENC BASE	QTD MESES	REMUN	AL	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
410110	Assistente Social		44	1	2.337,83	12	2.337,83		-		-		-		-		-		-	0	-	2.337,83
410119	Auxiliar de Cozinha		44	3	1.195,71	12	3.587,13		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	3.691,10
410118	Auxiliar de Lavanderia		44	2	1.195,71	12	2.391,42		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	2.495,39
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	44	3	1.273,42	12	3.820,26		-		-		-		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	3.931,00
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	44	2	1.273,42	12	2.546,84		-		-	16	304,83		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	2.962,41
410103	Auxiliar Serviços Gerais		44	2	1.195,71	12	2.391,42		-		-		-		-		-		-	103,97	FERIADO E DSR	2.495,39
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Dia	44	1	1.395,93	12	1.395,93		-		-		-		-		-		-	174,76	FERIADO E DSR	1.570,69
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Noite	44	1	1.395,93	12	1.395,93		-		-	16	167,08		-		-		-	174,76	FERIADO E DSR	1.737,77
410102	Cozinheiro		44	2	1.578,78	12	3.157,56		-		-		-		-		-		-	137,28	FERIADO E DSR	3.294,84
1	Lavadeira		44	1	1.273,42	12	1.273,42		-		-		-		-		-		-	110,74	FERIADO E DSR	1.384,16
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
						SUBTOTAL	24.297,74		-		-		471,91		-		-		-	1.130,93		25.900,58

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL VENCTO MENSAL	SUBTOTAL GERAL REFLEXOS	SUBTOTAL GERAL REMUN
			S	S	N					
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS +1/3 TRAB	FÉRIAS +1/3 IND					
410110	Assistente Social		194,82	259,76	-	454,58	2.792,41	28.053,96	5.454,96	33.508,92
410119	Auxiliar de Cozinha		307,59	410,12	-	717,71	4.408,81	44.293,20	8.612,52	52.905,72
410118	Auxiliar de Lavanderia		207,95	277,27	-	485,22	2.980,61	29.944,68	5.822,64	35.767,32
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	327,58	436,77	-	764,35	4.695,35	47.172,00	9.172,20	56.344,20
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	246,87	329,16	-	576,03	3.538,44	35.548,92	6.912,36	42.461,28
410103	Auxiliar Serviços Gerais		207,95	277,27	-	485,22	2.980,61	29.944,68	5.822,64	35.767,32
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Dia	130,89	174,52	-	305,41	1.876,10	18.848,28	3.664,92	22.513,20
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Noite	144,81	193,08	-	337,89	2.075,66	20.853,24	4.054,68	24.907,92
410102	Cozinheiro		274,57	366,09	-	640,66	3.935,50	39.538,08	7.687,92	47.226,00
1	Lavadeira		115,35	153,80	-	269,15	1.653,31	16.609,92	3.229,80	19.839,72
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL			2.158,38	2.877,84	-	5.036,22	30.936,80	310.806,96	60.434,64	371.241,60

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

ENCARGOS SOCIAIS			S	S	N	N	N	N	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS		
410110	Assistente Social		223,39	89,36	-	-	-	-	312,75	3.753,00
410119	Auxiliar de Cozinha		352,70	141,08	-	-	-	-	493,78	5.925,36
410118	Auxiliar de Lavanderia		238,45	95,38	-	-	-	-	333,83	4.005,96
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	375,63	150,25	-	-	-	-	525,88	6.310,56
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	283,08	113,23	-	-	-	-	396,31	4.755,72
410103	Auxiliar Serviços Gerais		238,45	95,38	-	-	-	-	333,83	4.005,96
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Dia	150,09	60,04	-	-	-	-	210,13	2.521,56
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Noite	166,05	66,42	-	-	-	-	232,47	2.789,64
410102	Cozinheiro		314,84	125,94	-	-	-	-	440,78	5.289,36
1	Lavadeira		132,26	52,91	-	-	-	-	185,17	2.222,04
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL			**2.474,94**	**989,99**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.464,93**	**41.579,16**

BENEFÍCIOS TRABALHISTAS			VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT	SUBTOTAL MENSAL BENEF	SUBTOTAL GERAL BENEF
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO									
410110	Assistente Social		154,67	-	-	-	-	-	-	154,67	1.856,04
410119	Auxiliar de Cozinha		144,00	-	-	-	-	-	-	432,00	5.184,00
410118	Auxiliar de Lavanderia		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Dia	187,20	-	-	-	-	-	-	561,60	6.739,20
410131	Cuidador/Aux. de Cuidador	Cuidador Idosos -Noturno	358,40	-	-	-	-	-	-	716,80	8.601,60
410103	Auxiliar Serviços Gerais		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Dia	144,00	-	-	-	-	-	-	144,00	1.728,00
410132	Técnico de Enfermagem	Téc. Enfermagem - Noite	148,80	-	-	-	-	-	-	148,80	1.785,60
410102	Cozinheiro		187,20	-	-	-	-	-	-	374,40	4.492,80
1	Lavadeira		187,20	-	-	-	-	-	-	187,20	2.246,40
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
										-	-
SUBTOTAL			**1.885,87**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.468,27**	**41.619,24**